



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa



REQUERIMENTO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

L I D O
20/05/14
M

RQ 3297 /2014

Requer o encaminhamento de solicitação de informação à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a listagem das 37 novas escolas, conforme informe publicitário publicado no jornal de Brasília do dia 15.05.14, com as seguintes informações:

- 1 – o custo final de construção da escola;
- 2 – número de salas de aula construídas;
- 3 – quantidade de alunos a serem atendidos, por modalidade e turno.
- 4 – metragem da área construída; e
- 5 – cópia da ordem de serviço que autorizou a construção da escola.

JUSTIFICAÇÃO

No exercício do mandato parlamentar, no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete aos Deputados Distritais exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações, autarquias e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de obter maiores informações sobre o funcionamento do órgão.

Em vista disso, é importante que à Secretaria de Estado de Educação/DF preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

ASSESSORIA DE PLENARIO 19/05/2014 14:47

denis
Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 3297 / 2014
Folha Nº 01 FV



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Assunto: Distribuição do Requerimento nº 3.297/2014

Autoria: Deputada Eliana Pedrosa (Pedido de Informação)

Ao **Protocolo Legislativo** para indexação e, em seguida, ao Gabinete da Mesa Diretora, para as providências de que trata o art. 39, § 2º, XII, do Regimento Interno da CLDF.

Em 21/05/2014.

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

Leonardo Címon Simões

Matr: 16.809-15

Consultor Legislativo

Assessoria de Plenário e Distribuição

Setor Protocolo Legislativo

RQ 3297/2014

Folha Nº 02 Fv